

## LEI N.º 2839/2018, de 12 de abril de 2018

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2776/2017 (LDO para 2018), e nº 2809/2017 (LOA para 2018).

Autoria: Executivo Municipal

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 aprovada pela Lei Municipal nº 2776/2017, de 11 de julho de 2017 e na LOA - Lei Orçamentária Anual para 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 2809/2017, de 21 de novembro de 2017, no valor de R\$ 1.720.000,00 (um milhão setecentos e vinte reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras,		
	Viação e Urbanismo		
0802	Departamento de Viação		
0802.26.782.0032.1.099	Pavimentação Asfáltica na Localidade		
	de Caçador		
4.4.90.51	Obras e Instalações	916-EA	1.670.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	916-EA	50.000,00
TOTAL			1.720.000,00

- **Art. 2º** ) Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:
- I Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador, conforme abaixo especifica:





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Convênio SEIL/ Asfalto Caçador	SEIL	916	1.720.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇ	1.720.000,00		

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018.

Frank Ariel Schiavini PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista – CRC 25.365